**ASSUNTO:** Indico ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, por meio da secretaria competente, a criação de um novo programa contemplando visitas de crianças e adolescentes na Câmara Municipal e em outras repartições públicas do município, por meio de escolas e entidades, para que possam de fato conhecer as atribuições e trabalhos que competem aos poderes legislativo e executivo.

 **SALA DAS SESSÕES: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_**

**DESPACHO:**

 **PRESIDENTE DA MESA**

 **INDICAÇÃO Nº 535 DE 2022**

**SENHORA PRESIDENTE,**

**SENHORES VEREADORES,**

Sirvo-me do presente, rendendo prévias homenagens, para INDICAR ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal, Dr. Paulo de Oliveira e Silva, através das secretarias competentes, o que segue:

**INDICO, com fundamento no artigo 160 da resolução 276/2010 (Regimento interno), considerando o caráter público e social da medida, a criação de um novo programa contemplando visitas de crianças e adolescentes na Câmara Municipal, por meio de escolas e entidades do município, para que possam de fato conhecer as atribuições e trabalhos que competem ao poder legislativo.**

**Nesse sentido, através de visitas guiadas nas dependências da Câmara Municipal, com a realização de palestras audiovisuais, as ações poderão contribuir para que os alunos possam: compreender a organização política do Brasil formada pelos poderes Executivo, Legislativo e Judiciário; conhecer a história da Câmara de Vereadores de Mogi Mirim; identificar na organização política do Brasil as atribuições e competências do Poder Legislativo; Conhecer a estrutura administrativa da Câmara de Vereadores; Conhecer os Programas e Ações Institucionais da Câmara de Vereadores.**

**Destaco ainda, que o proposto poderia ser objeto de uma parceria entre a Câmara Municipal e o Poder Executivo local (secretaria municipal de educação, secretaria municipal de assistência social e demais secretarias ou setores), podendo ser ampliado para ações voltadas também aos setores da administração pública municipal (poder executivo, autarquias, administração direta e indireta).**

**Assim, ressalto, com fundamento no artigo 160 da resolução 276/2010 (Regimento interno), reitero o caráter público e social da medida sugerida, que servirá como importante instrumento de política pública, elevando nosso município na formação de jovens conhecedores de seus direitos e deveres, despertando o interesse pelas questões sociais e políticas que impactam diretamente na vida de nossa sociedade.**

Por fim, ciente dos desafios existentes, me coloco a inteira disposição para contribuir com a questão em apreço e reitero os protestos de respeito e consideração.

 **SALA DAS SESSÕES “VEREADOR SANTO RÓTOLLI”, em 8 de julho de 2022**

 **Vereadora Dra. Joelma Franco da Cunha**

*(“Esta página de assinaturas é parte integrante e indissociável da Indicação nº 535 de 2022, de autoria da Vereadora Joelma Franco da Cunha, endereçada ao Prefto. Mun. de Mogi Mirim/SP, 8 de julho de 2022 - Doc de 02 laudas – Página 02 de 02).*